

Casa Generalizia
MISSIONARI MONFORTANI

Viale dei Monfortani, 65
00135 ROMA
ITALIA
Tel. (0039) 06.30.50.203

SG 35-2024
CARTA CIRCULAR

Saint Laurent-sur-Sèvre, 28 de abril 2024

***"Deus quer que tu esperes d'Ele grandes coisas
e que esta esperança te encha de alegria."***

(Aos Associados da Companhia de Maria, 5)

Caros confrades,

Saudações de alegria, esperança e paz neste tempo pascal, particularmente na festa do nosso Fundador, S. Luís Maria de Montfort, que este ano tem lugar a 29 de abril de 2024. É de facto uma bênção celebrar a festa do nosso Fundador neste tempo pascal. O mistério pascal - morte e ressurreição unidas - é um mistério de transformação: das trevas à luz, do medo ao amor e à esperança; da morte a uma nova vida em Cristo. A *Ratio Formationis I* (RF I) descreve o caminho de vida do nosso Fundador, S. Luís Maria de Montfort, como "uma participação ao mistério pascal" (RF I, 3). A *Ratio Formationis I* diz:

"O percurso que levou Montfort a este túmulo teve o seu início noutra túmulo: a fonte batismal em que Luís Grignon morreu com Cristo para com ele ressuscitar. Este itinerário levou-o a tomar a sério e a viver em plenitude as promessas feitas no seu Batismo. Os anos seguintes da sua maturação levaram-no a responder à sua vocação à vida apostólica, na qual ele leu os sinais dos tempos; assim, convidou os seus irmãos e irmãs a renovarem, por sua vez, as promessas do seu Batismo e deixarem que essas promessas plasmassem as suas vidas." (RF I, 2).

S. Luís Maria de Montfort deu-nos um belo exemplo e um meio de viver fielmente a nossa vida consagrada, com alegria e esperança. O seu convite a fazer a nossa consagração quotidiana a Jesus por Maria, nossa Mãe, é uma forma de viver a nossa vida à luz do mistério pascal. Celebrar a festa do nosso Fundador é celebrar a sua vida. É um convite a reencontrar a fonte de onde brota a nossa identidade monfortina. Por conseguinte, o caminho percorrido pelo nosso Fundador deve tornar-se também o nosso caminho. O caminho percorrido por S. Luís Maria de Montfort levou-o a ousar correr riscos por Deus e pela humanidade numa fidelidade criativa. A questão que se coloca a nós é: *ousamos percorrer o mesmo caminho que Montfort percorreu e viveu?*

A *Ratio Formationis I* lembra-nos que *"É verdade que nós não somos «clones» de Montfort; não poderemos simplesmente repetir as suas palavras, os seus gestos e as suas ações (...). Cada*

um de nós tem a sua personalidade própria, uma vida e uma história que é só sua. Nascidos num dado momento e num lugar próprio, no meio de culturas diferentes, (...) A nossa resposta pessoal a Cristo levou-nos a caminhar juntos nesta viagem.” (RF I, 5)

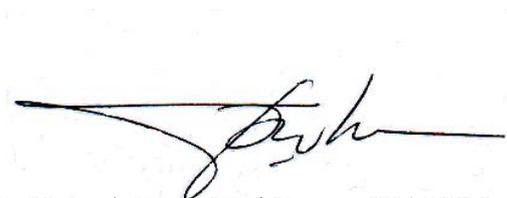
Neste sentido, seguir o caminho de S. Luís Maria não é simplesmente repetir ou imitar o que ele fez, mas apropriar-se e integrar o seu caminho no nosso próprio contexto atual. Para entrar num processo de apropriação e integração, precisamos da virtude da fidelidade criativa. Esta virtude permite-nos "celebrar" a nossa vida-missão monfortina, inspirada na vida e no carisma do nosso fundador no nosso próprio contexto, com esperança e alegria.

As *Atas do Capítulo Geral de 2023* convidam-nos a deixarmo-nos animar pela virtude da fidelidade criativa. Estas Atas dão-nos algumas ideias inspiradoras e aspectos ou propostas práticas importantes que nos ajudam a alimentar a nossa fidelidade criativa. Neste momento de graça, **para nos ajudar a implementar as Atas do Capítulo Geral de 2023, partilhamos convosco o Plano Operacional 2024 - 2029**. Espero que possamos peregrinar juntos, como uma só família, seguindo o caminho traçado por S. Luís Maria na implementação das *Atas do Capítulo de 2023* a todos os níveis.

Feliz festa de S. Luís Maria de Montfort. Celebremos a nossa vida - a missão monfortina - ousando correr riscos por Deus e pela humanidade, seguindo os passos de S. Luís Maria.

Que Maria, nossa Mãe, nos guie, nos proteja e nos forme para nos tornarmos seus verdadeiros filhos que oferecem seus corações e todo o seu ser sem reservas a Jesus Cristo.

Feliz festa de S. Luís Maria de Montfort,



P. Yoseph Putra Dwi Darma WATUN, SMM,
Superior geral

IMPLEMENTAÇÃO DAS ATAS DO CAPÍTULO GERAL

* PLANO OPERACIONAL 2024-2029 *

Introdução

O presente Plano Operacional 2024-2029, elaborado pela Administração Geral, retoma as recomendações e orientações contidas nas Atas do Capítulo Geral (CG23_Atas) numa linguagem mais programática. Para cada tema e iniciativa, são destacados os níveis de responsabilidade e os **responsáveis**. Por fim, propõe-se um calendário aproximado (Cronograma) para ajudar e estimular a cultura da programação e o envolvimento de todos no trabalho conjunto.

I. IDENTIDADE. Ousemos nos deixar formar como Cristo na escola de Maria

1. A Direção Geral encarrega a Comissão Geral de Espiritualidade de assegurar o que é requerido no CG23_Atas 8.1, produzindo uma edição oficial do Rito para as celebrações da consagração monfortina.
2. As recomendações do CG23_Atas 8.2 e 3 para organizar sessões sobre a nossa identidade monfortina e discernir os sinais exteriores, para encorajar iniciativas a **todos os níveis da Congregação**. Todas as iniciativas que visem assimilar e aprofundar a nossa identidade missionária monfortina, desde o nível geral ao pessoal, são bem-vindas.
3. **Todos os confrades** são encorajados a utilizar os documentos e os recursos à nossa disposição para assimilar e aprofundar a nossa identidade monfortina e missionária.

II. EVANGELIZAÇÃO. Ousemos encarnar a Boa Nova!

4. A nível de Direção Geral:
 - a. **o Superior Geral** acompanha os confrades e a missão das Novas Fundações, assistido pelo Conselheiro responsável das respectivas Entidades;
 - b. **a Comissão para a Evangelização** é responsável pelo apoio e partilha das iniciativas de evangelização das Entidades;
 - c. **a Comissão J.P.I.C.** é responsável pela sensibilização e partilha das iniciativas nestes âmbitos.
5. A nível da Entidade, **todos os confrades** disponíveis para iniciativas são encorajados:
 - a. colocar em prática as recomendações do CG24_Atas 11.1 acerca das pequenas comunidades e grupos;
 - b. aplicar as recomendações do CG23_Atas 11.2 acerca dos centros de peregrinação e os santuários.

- c. concretizar a recomendação do CG23_Atas 11.3 acerca do acolhimento das comunidades;
- d. empenhar-se no uso da música, da imagem, do vídeo e dos meios digitais de comunicação, de acordo com o CG23_Atas 11.5;
- e. empenhar-se nas missões itinerantes em colaboração com os leigos, de acordo com o CG23_Atas 11.6;
- f. revelar interesse pela justiça, pela paz e pela integridade da criação (cf. CG23_Atas 11.4).

6. **A nível pessoal e/ou comunitário**, todos os confrades ousam viver experiências em linha com o que está escrito no CG23_Atas 10: um modo autêntico de viver as quatro notas constitutivas e inseparáveis da missão monfortina (Evangelização, Maria, Desinstalação, Fazer juntos. cf. C 63.5b; RM 65).

III. TRANSMISSÃO DO CARISMA. Ousemos viver e transmitir juntos a fecundidade do carisma monfortino.

7. A nível da Administração Geral:

- a. a **Comissão Geral de Espiritualidade**, em colaboração com o **Departamento de Comunicação**, é responsável pela animação descrita em CG23_Atas 15.1;
- b. em colaboração com a Administração provincial de França, é formado um Comité para implementar um plano estratégico para reforçar a presença monfortina em França, como indicado em CG23_Atas 15. 2;
- c. cada **Conselheiro Geral** é responsável por promover e coordenar os encontros continentais para jovens missionários propostos em CG23_Atas 15.3.
- d. o **Delegado Geral (responsável pelos Associados Monfortinos)** deve desenvolver, acompanhar, coordenar e animar os Associados Monfortinos, em diálogo com o Conselho Geral, os Superiores das Entidades e os Assistentes espirituais locais.

8. Cada **Administração de Entidade** é responsável por promover ou organizar iniciativas para aprofundar e partilhar o nosso carisma, envolvendo os confrades como pessoas de referência (cf. CG23_Atas cf. 15.4).

9. Cada **território ou entidade linguística** prepara um programa para a publicação ou republicação de documentos sobre a espiritualidade monfortina e apresenta-o à Administração Geral.

IV. FORMAÇÃO CONTÍNUA. Ousemos encontrar Cristo na conversão pessoal e no serviço.

10. Compete à Administração Geral:

- a. aprovar o programa de formação contínua das Entidades (cf. C 158.3). Antes da sua aprovação, o Superior Geral encarrega a **Comissão Geral para a Formação** de estudar o programa.
- b. Encorajar a elaboração da Ratio Local e aprová-la. A **Comissão Geral para a Formação** pode fornecer às Entidades algumas orientações para a sua elaboração;
- c. promover uma atenção constante à proteção dos menores e dos adultos vulneráveis. Para este fim:
 - o a **Comissão de Proteção** tem o mandato de 1) facilitar a mudança estrutural dentro da Congregação; 2) promover uma cultura coerente de proteção e cuidado e prevenir todos os tipos de abuso; 3) fornecer ao Conselho Geral e aos Superiores das Entidades a perícia e o apoio técnico nesta área; 4) colaborar com o "Conselho Consultivo" para a avaliação das alegações de abuso sexual e má conduta sexual.
 - o a pessoa **Referência** e a Comissão são solicitadas a desenvolver um conjunto de normas para quatro áreas-chave de cuidado: 1) a resposta pastoral às vítimas e sobreviventes; 2) prevenção; 3) resposta às alegações; 4) supervisionar os confrades relativamente aos quais existam alegações de abusos e submeter estas normas à apreciação do Conselho geral.

11. Para a implementação da *Ratio Formationis I e II*:

- a. Convidam-se cada **confrade professo** e **cada comunidade** a ler a Ratio Formationis, prestando particular atenção às partes que mais lhes dizem respeito;
- b. Recomenda-se aos **Superiores das Entidades** que preparem um programa de Formação Permanente (cf. CG23_Atas 17.3.4.6) em linha com a *Ratio Formationis* (cf. C 158.2), que deve incluir também o tema da Proteção, e que comuniquem regularmente ao Superior Geral o que se está a fazer no âmbito da Formação Contínua (cf. C 158.3);
- c. Recomenda-se aos **formadores** que promovam e ponham em prática a atualização dos programas de formação na sua Entidade e ajudem os superiores a seguir as orientações e os procedimentos administrativos relativos à formação;
- d. Recomenda-se aos **candidatos** à formação inicial que integrem os objetivos e os conteúdos das suas etapas de Formação, num espírito de docilidade;

12. O **Superior de cada Entidade** é responsável pela elaboração de uma *Ratio Local*, que "possa ter em conta o contexto cultural das nossas Entidades e as necessidades das comunidades locais" (cf. CG23_Atas 17.1). Este trabalho é uma oportunidade para que todos os membros das Entidades façam um verdadeiro discernimento.

13. Cada **comunidade e/ou confrade** é responsável por:

- a. criar um ambiente de reconciliação e colaboração (cf. CG23_Atas 17.2);
- b. ler a vida e os escritos de Montfort (cf. CG23_Atas 17.5);
- c. ter um programa de formação contínua de acordo com as diferentes dimensões da vida (cf. CG23_Atas 17.7).

V. CULTURA DE PLANIFICAÇÃO. Ousemos trabalhar juntos.

14. A **Administração Geral** compromete-se a:

- a. acompanhar regularmente cada Entidade, através dos **Conselheiros Gerais**, na sua programação, acompanhamento e avaliação, incluindo os acordos que regem os intercâmbios missionários entre Entidades;
- b. promover uma cultura de transparência e de responsabilidade administrativa. O **Secretariado Geral** e o **gabinete do Ecónomo Geral** estão mandatados para, em diálogo com os Conselheiros Gerais nomeados e com os Superiores das Entidades, promover, coordenar e estabelecer uma colaboração proactiva com as Entidades nas respectivas áreas de competência;
- c. organizar o Conselho Geral Extraordinário (CGE) em 2025 (online) e 2027 (presencial). Para este efeito, um "**Facilitador**" é nomeado e apoiado no momento oportuno por um comité de direção;
- d. nomear **Comissões** a nível geral com tarefas específicas a fim de ajudar a Administração Geral na implementação dos Atas do Capítulo Geral;
- e. coordenar a criação do Fundo Monfortino de Ajuda Internacional (AMI). A **Comissão de Finanças** está mandatada para preparar os estatutos do Fundo AMI.
- f. discernir e preparar os recursos humanos para os vários Ofícios Administrativos da Cúria Geral.

15. A nível da Entidade, os **Superiores** são responsáveis pelo desenvolvimento de um plano de atividades anual.

16. CRONOGRAMA

- **2024, 29 de abril** (festa do Fundador): Carta circular do "Plano Operacional 2024-2029".
- **2025, 12-16 e 19-21 de maio**: CGE-Zoom, Feedback e acompanhamento do Plano Operacional.
- **2026**: Acompanhamento da implementação do Plano Operacional do Capítulo Geral 2023.
- **2027, 11-15 de maio**: CGE em modo presencial, sobre Avaliação a todos os níveis.
- **2028**: Preparação do Capítulo Geral.
- **2029, 1-18 de maio**: Capítulo Geral.

Conclusão

A recepção deste plano operacional pode levar a diferentes reações. Estamos abertos a todos os comentários, sugestões, pedidos ou perguntas que possam ajudar-nos a aprofundar a nossa maneira de viver e fazer como monfortinos. Esperamos que os 5 temas importantes sublinhados pelo Capítulo Geral 2023 sejam aprofundados em diferentes ocasiões, tais como reuniões de

planeamento, visitas canónicas e fraternas, reuniões dos conselhos, comissões, capítulos, assembleias, etc. Este plano operacional exige discernimento e vigilância. Na linha do que foi dito, a *Ratio Formationis I* afirma: "O discernimento e a vigilância serão autênticos se forem acompanhados pela *oração apostólica* e se desabrocharem numa *realização profética e criativa*" (RF I, 116). Por conseguinte, o nosso projeto operacional ou cultura de planificação deve ser acompanhado pela nossa oração apostólica e dar lugar à nossa vocação profética. Ter consciência da presença da oração apostólica e do nosso chamamento profético no nosso plano operacional ou nossa planificação cultural é muito essencial para nós, Monfortinos.

É importante saber que correr riscos por Deus e pela humanidade é uma característica do estilo monfortino (cf. RF I, 120). No nosso mundo tão exigente, com todas as mudanças que se experimentaram na Congregação a todos os níveis, torna-se urgente cultivar em nós a audácia de Montfort para sermos fiéis e criativos na nossa vida missionário-apostólica.

Que este Plano Operacional possa reavivar em cada um de nós a audácia de S. Luís Maria. Desejo a todos um bom acolhimento e uma boa missão.

**“Quer estejas apenas no início do percurso
Ou já adiantado no caminho,
O amor que te levou a seguir Jesus continua vivo.
Cabe-te a ti redescobri-lo, alimentá-lo.
Esta é tarefa de toda a tua vida” (RF I, p. 5).**